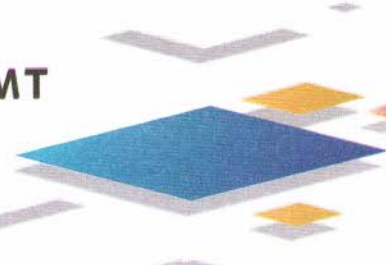




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	890/2021	DATA	15/10/2021	HORA	10:10:55
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 212/2021

AUTORIA: Vereador Igor de Sousa Matos (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Cleide Maria Machião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (DEM); Leonardo Leite Ribeiro (MDB) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Ilustríssimo Senhor **Earle Francisco da Silva**, Secretário Municipal de Finanças e ao Ilustríssimo Senhor **Washington Gomes Pinto**, Gerente do DEMA, solicitando a criação de uma tarifa diferenciada para cobrança pelos serviços de água e esgoto para as Igrejas e demais entidades sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA

Conforme resposta ao Ofício nº 074/2021, o DEMA (Departamento Municipal de Água e Esgoto), informou a esta Casa que Igrejas e demais entidades sem fins lucrativos, não possuem uma tarifa diferenciada para cobrança pelos serviços de água e esgoto. Conforme consta do referido ofício, a tarifa cobrada atualmente é a Espécie 1 – Poder Público, por sinal a tarifa mais alta cobrada por aquele Departamento.

Reconhecidamente as Igrejas, assim como as demais entidades sem fins lucrativos atuantes no Município de Água Boa, prestam valorosos serviços à comunidade, o suporte espiritual e material oferecido por tais entes muitas vezes alcança localidades e indivíduos que não são alcançados pelo poder público ou por quaisquer outras entidades.

Cabe ressaltar e lembrar o papel que tais instituições ocupam na própria história de Água Boa e da região. E ainda nos dias atuais, seja na Zona Urbana ou nos interiores, o alcance dessas entidades continua a marcar positivamente a história do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

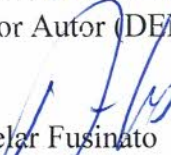
ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

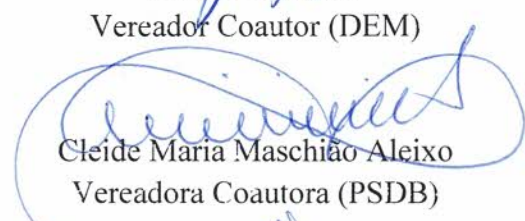
Desta forma, a presente indicação visa propor a criação de uma tarifa diferenciada para cobrança pelos serviços de água e esgoto para as Igrejas e demais entidades sem fins lucrativos. Uma alíquota intermediária, a ser estabelecida com um valor de referência que esteja acima da tarifa residencial e abaixo da tarifa comercial.

Por esse instrumento, acreditamos que o valor atingirá um critério mais adequado para cobrança dos valores pelos serviços prestados, e que esteja de acordo com a finalidade dos estabelecimentos, qual seja, servir a comunidade prestando apoio material e espiritual às populações urbanas e rurais de nossa comunidade.

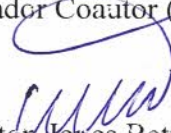
Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de outubro de 2021.

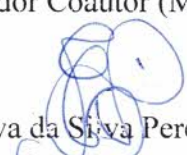

Igor de Sousa Matos
Vereador Autor (DEM)

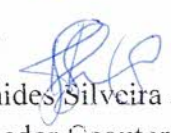

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)


Cleide Maria Maschiao Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)


Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)


Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)


Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

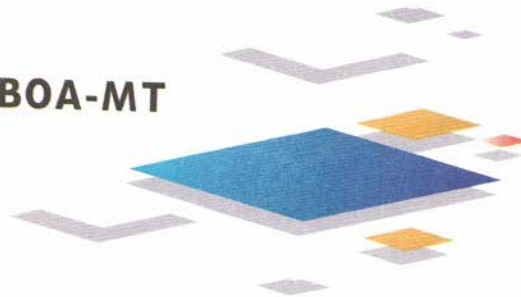

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

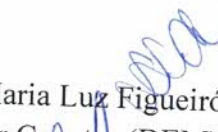
ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

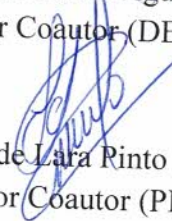


Indicação nº 212/2021


José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)


Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (MDB)


Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereador Coautor (DEM)


Luís Cesar de Lara Rinto Filho
Vereador Coautor (PL)